



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**

**Parlamento nacional**

---

**RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 12/2002  
VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A BRASÍLIA, BRASIL**

**O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, dar assentimento à viagem de carácter oficial de Sua Excelência O Presidente da República a Brasília, Brasil, entre os dias 26 de Julho e 7 do próximo mês de Agosto em conformidade com a solicitação feita por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Democrática de Timor-Leste.**

*Aprovada em 25 de Julho de 2002*

*O Presidente do Parlamento Nacional,  
em exercício*

*Jacob Fernandes*